



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

03/11/20

INDICAÇÃO N° 279/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade no sentido de serem implantados dois redutores de velocidade, tipo "lombada", na altura dos n.ºs. 37 e 81 da Rua Maria Florência, área Central de Guararema.

JUSTIFICATIVA

A Rua Maria Florência já se encontra totalmente asfaltada, fato que beneficiou muito os seus moradores, os quais podem por ela transitar tranquilamente, independentemente das condições climáticas.

Ocorre que alguns maus motoristas vêm trafegando por essa via em alta velocidade, o que já ocasionou no atropelamento de diversos animais domésticos, além de expor diariamente os moradores e demais usuários do local ao risco iminente de acidentes de trânsito.

Assim, visando proporcionar uma maior segurança e tranquilidade a todos os moradores e usuários da Rua Maria Florência, espera que possa o Executivo Municipal atender, o mais breve seja possível, a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 3 de Novembro de 2020.

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Vereador